



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO-GP-Nº 265/2015.

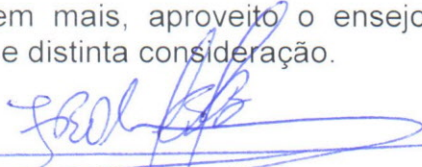
IBIÚNA, 18 de agosto de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Seção
Ibiúna, 01/08/2015
Presidente

Em atenção ao Ofício GPC nº 310/2015, datado de 18 de agosto de 2015, que encaminha o Requerimento nº 127/2015, do Nobre Vereador Carlos Roberto Marques Junior, esclarecemos que quanto à documentação solicitada, em função do seu volume e dificuldade em extrair cópias, até mesmo em função do volume de requerimentos desta Egrégia Casa de Leis solicitando cópias de inúmeros processos; achamos por bem informar que os processos encontram-se em meu gabinete a disposição do Nobre Vereador, se necessário, para esclarecimentos das dúvidas que possam existir devendo ser marcado dia e hora para a análise dos documentos.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


FABIO BELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 31/08/2015

16.364,
Sec. Administrativa

EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
IBIÚNA/SP